

Apostilamento n.º 5/2026

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 5/2026 -
DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Suporte **JOSÉ ITAMAR FEITOSA**, brasileiro, união estável, administrador, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **V2TEC SOLUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida no Quadra SRTVN 702, Edifício Rádio Center, Número 0, SUBSL 1, Salas SS18 a SS28, PAVMTO A-38, Asa Norte – Brasília, DF, Cep: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.142.273/0001-46, neste ato representada pelo seus Sócios Administradores os Senhores: **VALTER MORAIS DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e o Sr. **VLAUDEMIR MORAIS DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, domiciliados nesta capital, conforme adesão à Ata de Registro ARP nº 001/2023/CODHAB ([130207393](#)), resultante do Pregão Eletrônico Nº 11/2022, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, resolvem: **APOSTILAR o CONTRATO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO D.A - Nº 034/2024 – DJ/NOVACAP** ([131277707](#)) DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS - ORIGEM DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, celebrado com a empresa **V2TEC SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 44.142.273/0001-46, cujo objeto é o fornecimento de 23.760 UST's, com estimativa mensal de 1980 UST's, valor unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), para serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de microsserviços, arquitetura essa que visa o desenvolvimento de pequenos sistemas que terão seu desenvolvimento, manutenção e sustentação executado pela CONTRATADA, baseado também nas ideias e práticas do desenvolvimento ágil, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta empresa pública, oriunda da Adesão à Ata – ARP nº 001/2023/CODHAB ([130207393](#)), da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal -CODHAB, autorizada por meio da Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.735ª, realizada em 28 de dezembro de 2023 ([130182003](#)), lote único, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP Nº 11/2022 – CODHAB, realizado de acordo com a Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF – RILC e com a Lei nº. 13.303/2016 (Estatuto de Responsabilidade das Estatais) no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS REAJUSTES DOS PREÇOS** com embasamento na variação do ICTI/IPEA no período de 17/01/2024 a 16/01/2025 ([192445489](#) e [194236739](#)), em aproximadamente 7,1034%, na qual consta o valor cálculos no valor de cada UST, onde será atualizado o valor de R\$ 126,00 para R\$ 134,95, passando o valor mensal estimado de R\$ 249.480,00 para R\$ 267.201,00. Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 2.993.760,00, passando para **R\$ 3.206.412,00**. A despesa ocorrerá, por conta do Programa de Trabalho nº 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa 33-90-40, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária ([201293146](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:
FERREIRA LEITE**FERNANDO RODRIGUES**

DIRETOR-PRESIDENTE

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DIRETOR DE SUPORTE

PELA CONTRATADA:
ANDRADE

VALTER MORAIS DE

ANDRADE

VLAUDEMIR MORAIS DE

V2TEC SOLUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER MORAIS DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VLAUDEMIR MORAIS DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2026, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2026, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **200950153** código CRC= **61911FDE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF